



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



=LEI MUNICIPAL Nº 1.336, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

Assunto: Denominação de Módulo Maternidade e dá outras providências;

Autor: Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli e demais Edis.

Artigo 1º - Fica denominado **Módulo Maternidade Laurindo José Ferreira**, planejado no Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça, em Lages;

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
3 0 OUT 2018